

Parlamentares reduzem seu próprio reajuste para 99%

congresso

17 DEZ 1991

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de resolução fixando em 99,867 por cento o reajuste sobre a remuneração dos parlamentares vigente em 1º de novembro. Com essa decisão, definida em manobra-relâmpago de seu presidente Ibsen Pinheiro, fica automaticamente revogada a Resolução 16 que, há duas semanas, aprovou um reajuste de 143 por cento para os deputados. Outra consequência é que torna sem efeito a Ação Direta de Inconstitucionalidade ingressada pelo PT, junto ao Supremo Tribunal Federal.

A negociação dessa resolução, agora de número 83, se deu entre a Mesa e os líderes, inclusive do PT, o que não significou votar no mérito. Pétistas e o PCB votaram contra a resolução, em plenário. No entanto, durante a negociação, o próprio PT sugeriu a exclusão de dispositivo que permiti-

tisse a devolução de parte do percentual recebido, como ocorreu na resolução 16, ao se aprovar a emenda do líder do PMDB, Genebaldo Correa.

Como fica — Atualmente o subsídio de um deputado está em Cr\$ 1 milhão 529 mil 371 e a verba de representação em Cr\$ 1 milhão 73 mil 619 o que totaliza Cr\$ 2 milhões 602 mil 990. Pela resolução aprovada ontem, esse total passará a ser de Cr\$ 5 milhões 202 mil 519, um milhão menos que no reajuste anterior. O percentual aprovado foi o maior entre os que foram concedidos aos servidores públicos, que variaram de 20 a 99,867 por cento. De acordo com o Decreto Legislativo 64/90, a verba de representação deve representar 70 por cento dos subsídios e, com a resolução 16, a representação atingiu 121 por cento a mais do que o permitido.

A Câmara partiu, para isso, da presunção de que o Su-

premo Tribunal Federal poderia considerar inconstitucional o reajuste anterior, preferindo prevenir a remediar. O Senado, igualmente, colocou na pauta um novo reajuste, nos mesmos termos.

Na justificativa do projeto, o presidente da Câmara considerou a lei que determina que os reajustes salariais dos deputados serão feitos na mesma data e no mesmo percentual fixado para os servidores da União e alegou os aumentos concedidos para os titulares das secretarias da Presidência da República. Como o Senado Federal aprovara na última sexta-feira um aumento para os ministros de Estado, que passarão a ganhar Cr\$ 5 milhões, e a Constituição estabelece a isonomia salarial entre os três poderes, a Câmara, agora, fica resguardada contra qualquer arguição de inconstitucionalidade do reajuste.